



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 067/2019

09/09/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da sua competência que lhe confere artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e 8883 de 08 de junho de 1.994, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública ,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL** para a instalação da **USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (galhos, folhas e produtos recicláveis) e USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, conforme interesse da administração pública, com a seguinte composição:

Presidente: LEONI LUIZ MELETTI
Secretaria de Obras e Urbanismo

Membros: CELSO AZEVEDO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

NEILOR JOSÉ SOUTHER
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EDSON RABEL
Diretoria de Assuntos Comunitários

LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
Departamento de Engenharia

WILLIAM PAVLAK
Defesa Civil

Art. 2º A presente **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL** terá a duração de 01 (um) ano e terá função única de vistoriar, selecionar e opinar sobre a(s) adequabilidade(s) do imóvel(is) que o município pretenda adquirir, analisando cada transação conforme instrumento específico que manifeste o desejo e o fim a que se destina a aquisição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3228 – de 11/09/2019.